



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2025**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº 32550/2025	
Recebido em:	20/03/2025
Horário:	10:49 horas
Rubrica:	<i>Rudhise</i>

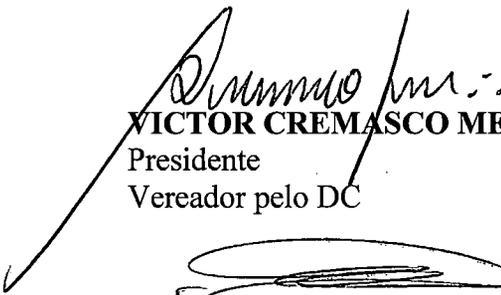
**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA  
AO MÉRITO EXPEDICIONÁRIO  
BIANOR GOMES DA SILVA AO  
SENHOR RENZO CASER.**

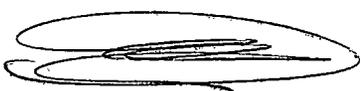
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação da Vereadora Regina Tosta Machado, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 33 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII, do art. 18, da Lei Orgânica do Município e o Decreto Legislativo nº 594, de 3 de novembro de 2015, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva, prevista no art. 1º do Decreto Legislativo nº 594/2015, ao Senhor Renzo Caser.

**Art. 2º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 13 de março de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

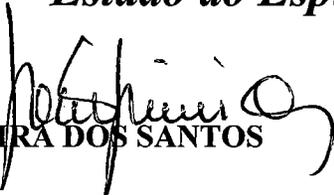
  
**VICTOR CREMASCO MENDONÇA**  
Presidente  
Vereador pelo DC

  
**FELIPE BARBOSA DOS SANTOS**  
Vice-Presidente  
Vereador pelo PSB

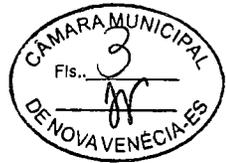
  




**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

  
**JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS**  
Primeiro Secretário  
Vereador pelo PRD

  
**REGINA TOSTA MACHADO**  
Segunda Secretária  
Vereadora pelo PV



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede a Medalha de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva, prevista no Decreto Legislativo nº 594/2015, ao Senhor Renzo Caser.

O homenageado foi indicação da vereadora Regina Tosta Machado (PV).

O homenageado, atualmente Subcomandante do 2º BPM, exerce a chefia da Divisão Operacional, sendo responsável pelo policiamento e pelas operações no município, o que tem resultado na prisão de infratores, apreensão de armas e drogas e recuperação de bens roubados ou furtados. Sua atuação tem sido fundamental para a manutenção da ordem e para a eficácia do trabalho policial na região.

Senhor Renzo Caser comandou a 1ª Companhia do 2º BPM, responsável pelo policiamento de Nova Venécia, em duas ocasiões (2009 e 2019), período em que participou de grandes apreensões de armas e drogas, além da prisão de quadrilhas envolvidas em crimes diversos. Sua liderança foi essencial para o fortalecimento das estratégias de combate ao crime no município.

O homenageado também foi pioneiro na criação e comando do Grupo de Apoio Operacional (GAO), quando era tenente, no ano de 2007. Essa equipe, hoje denominada Força Tática, teve um papel fundamental na intensificação das ações de segurança, ampliando prisões e apreensões, impondo ordem nas ruas da cidade e superando desafios antes limitados pela falta de treinamento e efetivo próprio.

Senhor Renzo Caser também desempenhou a função de Comandante de Policiamento do 2º BPM (CPU) no ano de 2008, liderando operações policiais estratégicas e coordenando o trabalho dos militares da radiopatrulha, demonstrando sua competência na gestão operacional da corporação.

Com 28 anos de serviço recentemente completados, o homenageado construiu uma ficha exemplar, repleta de elogios e sem nenhuma punição, sendo um profissional de referência dentro da Polícia Militar do Espírito Santo. Ao longo de sua carreira, dedicou 15 anos de atuação ao 2º BPM, contribuindo significativamente para a segurança da população.

Diante de sua brilhante trajetória, marcada pelo compromisso com a segurança pública e pela excelência em suas funções, é justa e merecida a concessão desta honraria, como forma de reconhecimento e gratidão pelos inestimáveis serviços prestados à sociedade veneciana.



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar militares estaduais e policiais civis e reconhecer o empenho pela atuação na área da segurança pública em nosso município.

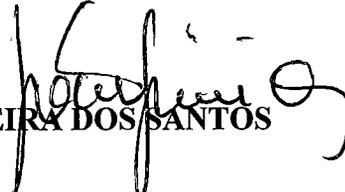
Assim, em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

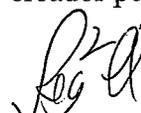
É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 13 de março de 2025;  
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

  
**VICTOR CREMASCO MENDONÇA**  
Presidente  
Vereador pelo DC

  
**FELIPE BARBOSA DOS SANTOS**  
Vice-Presidente  
Vereador pelo PSB

  
**JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS**  
Primeiro Secretário  
Vereador pelo PRD

  
**REGINA TOSTA MACHADO**  
Segunda Secretária  
Vereadora pelo PV